



## Câmara Municipal de Orlandia - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	123
Ementa	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Orlandia para o exercício 2025 e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo
Matéria	Projeto de Lei do Executivo 27/2024

Documento protocolado por **Elara** em **15/10/2024 14:23:07**

  
Elara de Felipe Antonio  
Assessora de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## PROJETO DE LEI Nº 27

De 7 de outubro de 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Orlandia para o exercício 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe faculta o inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Orlandia, abrangendo a administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 374.000.000,00 (trezentos e setenta e quatro milhões de reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Inclui-se no total a que alude o *caput* deste artigo os recursos próprios da administração indireta, no valor de R\$ 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil reais).

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>346.230.000,00</b>	
Receita Tributária	115.121.000,00		
Receitas de Contribuições	7.000.000,00		
Receita Patrimonial	15.570.000,00		
Receita de Serviços	211.000,00		
Transferências Correntes	225.490.000,00		
Deduções Formação do Fundeb	(22.408.000,00)		
Outras Receitas Correntes	5.246.000,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.070.000,00</b>	
Alienação de Bens	700.000,00		
Transferências de Capital	1.370.000,00		
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			<b>348.300.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>8.690.000,00</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Receitas de Contribuições	8.244.000,00		
Receita Patrimonial	190.000,00		
Outras Receitas Correntes	256.000,00		
<b>RECEITAS DE CONTR. - INTRA</b>	<b>10.910.000,00</b>	<b>10.910.000,00</b>	
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			<b>19.600.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>374.000.000,00</b>

**Art. 3º.** A despesa dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

## 01 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>
1 – Legislativo	2.400.000,00
2 - Gabinete do Prefeito	22.375.000,00
3 – Secretaria Municipal da Administração	25.015.000,00
4 - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social	20.989.000,00
5 – Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Turismo	4.243.000,00
6 – Secretaria Municipal da Educação	130.024.000,00
7 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.471.000,00
8 – Secretaria Municipal da Fazenda	18.735.000,00
9 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	35.723.000,00
10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.769.000,00
11 – Secretaria Municipal da Saúde	80.015.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cultura	2.541.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>348.300.000,00</b>
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>
1- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia – ORLANDIAPREV	25.700.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>25.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>374.000.000,00</b>

## 02 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>
01 – Legislativa	2.400.000,00
04 – Administração	42.541.000,00
06 – Segurança Pública	6.178.000,00
08 - Assistência Social	23.135.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

09 - Previdência Social	2.530.000,00
10 - Saúde	80.015.000,00
12 - Educação	130.024.000,00
13 - Cultura	2.541.000,00
15 - Urbanismo	40.200.000,00
17 - Saneamento	273.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.769.000,00
20 - Agricultura	353.000,00
22 - Indústria	2.060.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.830.000,00
27 - Desporto e Lazer	4.471.000,00
28 - Encargos Especiais	980.000,00
99 - Reserva de Contingência	7.000.00,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>348.300.000,00</b>
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>RS</b>
09 - Previdência Social	25.700.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>25.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>374.000.000,00</b>

## 03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>RS</b>
Despesas Correntes.	312.435.000,00
Despesas de Capital	28.865.000,00
Reserva de Contingência	7.000.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>348.300.000,00</b>
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>RS</b>
Despesas Correntes	22.480.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
Reserva Orçamentária - RPPS	3.170.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>25.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>374.000.000,00</b>

## 04 - POR ELEMENTO DE DESPESA

<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>RS</b>
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.430.000,00
3.1.90.03 - Pensões	1.100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.771.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.900.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.996.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	300.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	19.436.000,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	650.000,00
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.846.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	16.921.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.630.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	534.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.460.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	78.727.000,00
3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	2.030.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	8.850.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	8.850.000,00
4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	1.600.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	17.920.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	9.015.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	330.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	7.000.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>348.300.000,00</b>
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformar	18.700.000,00
3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	2.000.000,00
3.1.90.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	600.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	220.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	23.000,00
3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
7.7.99.99 – Reserva de Contingência do RPPS	3.170.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>25.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>374.000.000,00</b>

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

II – realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 10 % (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso VI do art.167 Constituição Federal;

III - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

IV - realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

VI - reclassificar suas dotações orçamentárias, a nível de “Fonte de Recursos”, objetivando a funcionalidade do Sistema Audesp do TCESP.

Parágrafo único. Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, observarão o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa.

**Art. 5º.** Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei no caso de divergência de quaisquer espécies entre estes e os valores dos programas e das ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, assim como os anexos de metas fiscais e metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, para compatibilização.

**Art. 6º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, ficam adequados à presente Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 7 de outubro de 2024.

SERGIO AUGUSTO  
BORDIN  
JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por  
SERGIO AUGUSTO BORDIN  
JUNIOR:13213479870  
Dados: 2024.10.15 09:12:24  
-03'00'

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 27/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Orlandia para o exercício 2025 e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado a partir da análise de dados socioeconômicos e financeiros que permitem atender as prioridades do Município para o exercício de 2025, conforme demonstra o Programa de Trabalho, através dos Projetos e Atividades nele consignados e encontra-se lastreado nos objetivos estratégicos que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, no seu segundo ano de execução do Planejamento Orçamentário.

Com efeito, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a receita e fixa a despesa no montante de R\$ 374.000.000,00 (trezentos e setenta e quatro milhões de reais) sendo: R\$ 348.300.000,00 (trezentos e quarenta e oito milhões e trezentos mil reais) da administração direta (Prefeitura e Câmara) e R\$ 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil reais) da administração indireta (ORLANDIAPREV).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SERGIO AUGUSTO  
BORDIN  
JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por  
SERGIO AUGUSTO BORDIN  
JUNIOR:13213479870  
Dados: 2024.10.15 09:12:46  
-03'00'

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal.

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**LUIZ CARLOS VILARIM**  
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – SP.